



INDICAÇÃO N.º 12/85.

APROVADO	
<i>Unica</i>	discussão
Em <i>26/03/85</i>	
<i>Henri</i>	PRESIDENTE

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO.

Considerando, que cabe ao Vereador como representante do povo, solicitar através de documentos e pedidos verbais, às autoridades constituídas, soluções para os diversos problemas da população e do município.

Considerando, que a Rua Stélio Santos, antiga Rua Noroega, situada no Loteamento Jardim Caiçara II, Bairro São Cristovão, está necessitando de maiores cuidados pela Administração municipal, para que a mesma possa oferecer o conforto e bem estar aos seus moradores e transcentes;

I N D I C A a douta Mesa, após ouvir o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Alair Francisco Correa, D.D. Prefeito Municipal, solicitando as providências cabíveis para o calçamento da Rua Stélio Santos, antiga Rua Noroega, localizada no Jardim Caiçara II, Bairro São Cristovão, primeiro distrito deste Município.

SALA DAS SESSÕES, 19 DE MARÇO DE 1985.

Alcineides Ferreira de Souza
VEREADOR ALCINEIDES FERREIRA DE SOUZA

A U T O R.